

PORTARIA N.º 021 / 2020

O DOUTOR RODRIGO CLÍMACO JOSÉ, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO, DA COMARCA DE ITÁ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a disseminação do COVID-19 (coronavírus) e as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional e arts.196 e seguintes da Constituição Federal;

Considerando a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2 de 16 de março de 2020 que estabelece medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes da doença causada pelo Novo Coronavírus (COVID 19) no âmbito do Poder Judiciário de Santa Catarina (PJSC);

Considerando a questão de saúde pública e a necessidade de prevenção, controle e contenção de riscos que gerem graves danos à saúde de servidores, advogados e da população em geral.

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER todas as audiências agendadas, conforme a Resolução Conjunta GP/CGJ n. 2 de 16/03/2020, inicialmente até o dia 31 de março de 2020, inclusive, até nova orientação do PJSC, sendo que as audiências serão reagendadas para data oportuna;

Art. 2.º AUTORIZAR o trabalho via *home office* para todos os servidores da Vara que tiverem condições de exercê-lo, inclusive estagiários;

Art. 3.º SUSPENDER temporariamente, todos os atendimentos presenciais inclusive de advogados; até o dia 31 de março de 2020, podendo ser prorrogado;

Art. 4.º O atendimento aos advogados e os casos urgentes, se estiverem dentro do horário de expediente forense (12:00 às 19:00 horas), serão realizados exclusivamente pelo telefone (49) 3700 9011 – com a servidora Marlei.

Parágrafo único: para os processos em com “Segredo de Justiça”, os assuntos relacionados ao teor dos mesmos deverão ser tratados via peticionamento nos autos.

Art. 5.º Afixe-se no mural da unidade e Comunique-se à Corregedoria-Geral de Justiça, ao Ministério Público, OAB – subseção de Concórdia SC.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itá SC), 17 de março de 2020.

Juiz Rodrigo Clímaco José
Diretor do Foro